

PROJETO DE LEI Nº 199

DE 23/4/1.962.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEREÇOS DECRETA:-

Art. 1ª Concede uma gratificação mensal á professora HOSANA NASCIMENTO DOS SANTOS na importância de Cr\$. 3.000,00 (Três Mil Cruzeiros)., professora lotada na " Escola 11 de Dezembro" na Colônia Nova.

Art. 2ª-A despesa decorrente desta lei será efetuada pela verba,. ENCARGOS DIVERSOS- 8.99.4 - Despesas Diversas- c)-Despesas Imprevistas.

Art. 3ª Esta lei entrará em vigor a partir de 1ª de Março de 1.962

Câmara Municipal de Terenos, 23 de Abril de 1.962.

PEDRO BACARGY

Vice- Presidente em exercício.



EUGÊNIO FAVA - Secretário.